

**Reunião ordinária****Ata n.º 09/2018****Data: 2018-04-30****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.00 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por se encontrar ausente no estrangeiro, em representação do Município. -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos justificou a falta à reunião por motivos profissionais e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro, devidamente convocado para o efeito. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**BALANCETE -----****PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----**

N.º 01 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15 (2475/ENTE/DAJA/2018 - 24/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – ESTÂNCIA BALNEAR DA NAZARÉ - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO



2

ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO (20/PGEN/PR/2018 - 52/ENTEXT/PR/2014)-----

N.º 03 – EVENTO DE INFORMAÇÃO E NETWORKING DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO EM BRUXELAS (2706/ENTE/DAJA/2018 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (16/PPRC/PR/2018)-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – REVERSÃO DO LOTE D1 (1/PPSR/GDE/2018)-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----

N.º 06 – FEIRA DE SANTA IRIA 2018 (19/PGEN/GELS/2018 - 1/DIVER/GELS/2018)-----

N.º 07 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 62, 63 e 64, n.ºs 65, 66 e 67, n.ºs 84 e 85, e n.º 114 (13/PGEN/GELS/2018 - 12/EDIMUN/DOM/2013)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO REMEMBER PIM PIM 2018 (2434/ENTE/DAJA/2018 - 1/EVENT/DOM/2015)-----

N.º 09 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 (402/ENTE/DAJA/2018 - 222/CONPUB/DOM/2016)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (74/PEDI/DGT/2018 - 297/DIVER/DGT/2018)-----

N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (4/EPAR/DGT/2018 - 92/EDIF/DGT/2018)-----

N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Amélia Ferreira de Oliveira (93/JUEL/DGT/2018 - 52/EDIF/DGT/2018)-----

N.º 13 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PEDREIRA (132/PEDI/DGT/2017 - 245/EDIF/DGT/2017)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DOS PASTORINHOS - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Purificação da freguesia da Asseiceira (12/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À SEMANA ACADÉMICA -



União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar
(11/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO SOPAS E CALDOS - Rancho Folclórico Os Canteiros da Pedreira (10/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO ESPETÁCULO FREESTYLE MOTOCROSS - Maximiliano Noronha Luftman (7/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----

N.º 18 – FILMAGENS PARA VIDEO CLIP DO CANTOR NUNO RICHY – isenção de taxas (2738/ENTE/DAJA/2018 - 5/AUTLIC/DAJA/2018)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Vasco José da Silva Ferreira (2386/ENTE/DAJA/2018 - 3/ARBRRF/DPC/2018)-----

N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM EM CASAL DA BRAVA, FREGUESIA DE SABACHEIRA – José Manuel da Silva Olaio (2385/ENTE/DAJA/2018 - 4/ARBRRF/DPC/2018)-----

N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Telmo Manuel da Silva Ferreira (2383/ENTE/DAJA/2018 - 9/ARBRRF/DPC/2018) -----

N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NO LUGAR DE MATRENA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Altri Florestal, SA (2379/ENTE/DAJA/2018 - 7/ARBRRF/DPC/2018)-----

N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E PINHEIRO MANSO EM CASAL DA BRAVA, FREGUESIA DE SABACHEIRA – José Manuel da Silva Olaio (2378/ENTE/DAJA/2018 - 8/ARBRRF/DPC/2018)-----

N.º 24 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM EM CASAL PELADO, FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Maria Manuela Pontes Marques Ribeiro (2361/ENTE/DAJA/2018)-----

N.º 25 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM EM SÍTIO DO BREJO, FREGUESIA DE CARREGUEIROS – José Rosa Duarte (2360/ENTE/DAJA/2018 - 6/ARBRRF/DPC/2018)-----

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO



COMUM EM CASAL PELADO, FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Nelson Pontes Marques
(2359/ENTE/DAJA/2018 - 5/ARBRRF/DPC/2018)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 27 – LIVRO COMEMORATIVO DOS 25 ANOS DO CONGRESSO DA SOPA – preço de venda (50/PGEN/DTC/2018 - 7/ATIVEV/DTC/2018)-----

N.º 28 – XVII TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR - Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar (4491/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPEQ/DTC/2014)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 29 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2018/2019 (22/PGEN/UISE/2018 - 3/DIVER/DEAS/2013)-----

N.º 30 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO ANO LETIVO 2017/2018 (2205/ENTE/DAJA/2018 - 5/PROGAPED/DEAS/2013)-----

N.º 31 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2017/2018 - JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) (10/ESPP/UISE/2018 - 2/ASESC/UISE/2017)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 32 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2018 (100/PGEN/UDJ/2018 - 7/APOIOS/UDJ/2018)

N.º 33 – PROTOCOLO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS PARA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS (2/PPRC/UDJ/2018 - 1/DIVER/UDJ/2014)-----

N.º 34 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (1432/ENTE/DAJA/2018 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 35 - UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS E DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas (2524/ENTE/DAJA/2018 - 6/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 36 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Associação de Patinagem do Ribatejo (2451/ENTE/DAJA/2018 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 37 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR E DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Sporting Club de Tomar (1755/ENTE/DAJA/2018 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----



N.º 38 – CAMINHADA PELOS TRILHOS DAS CASCATAS NA FREGUESIA DE OLALHAS – apoio dos Bombeiros Municipais (1815/ENTE/DAJA/2018 - 4/APOIOS/UDJ/2014) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 39 – ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO A ESCOLA DE CONDUÇÃO NA RUA CARLOS NEVES TAVARES, N.º 8 - Amílcar Júlio da Silva Ferreira (2029/ENTE/DAJA/2018 - 75/DIVER/DGT/2018) -----

N.º 40 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESITEJO REFERENTE A 2017 (20/PGEN/GELS/2018 - 3/ENTEXT/PR/2013) -----

N.º 41 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE A 2017 (2700/ENTE/DAJA/2018 - 52/ENTEXT/PR/2014) -----

N.º 42 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EPT - ENSINO PROFISSIONAL DE TOMAR, LDA REFERENTE A 2017 (2757/ENTE/DAJA/2018 - 16/ENTEXT/PR/2013) -----

N.º 43 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ANO DE 2018 (2498/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 44 – TARIFÁRIO DOS CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA PARA 2018 (2501/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Presidente deu nota da edição de duas publicações, uma alusiva à arquitetura moderna em Tomar, já entregue aos vereadores, e outra comemorativa dos vinte cinco anos do Congresso da Sopa, a disponibilizar oportunamente, que será apresentada no dia três de maio, na Casa do Concelho de Tomar. Deu conhecimento que, de acordo com a estratégia de promoção do concelho para destinos internos e externos, o Município estreou um stand promocional na Feira Ibérica de Turismo que está a decorrer na Guarda, até ao dia 1 de maio, prepara a presença na FITUR de dois mil e dezanove, onde irá ser divulgada a festa dos Tabuleiros e a temática templária; estarão presentes nesse certame os quatro países envolvidos na Rota Europeia dos Templários, que Tomar integra, e aproveitarão para apresentar publicamente o itinerário europeu. Deu conta que, no âmbito dessa estratégia promocional, o município aceitou o convite para participar no Women Economic Forum, que decorre na Índia, onde se encontra a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, onde serão apresentados um conjunto de vídeos promocionais de Portugal, da Turismo do Centro e de



Tomar, durante os trinta minutos dedicados à apresentação do evento de dois mil e dezanove, que terá lugar em Tomar. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu ainda a edição de um pequeno postal alusivo aos vinte cinco anos do Congresso da Sopa, que será distribuído a todos os participantes juntamente com o ingresso. Disse que, por lapso, na última reunião não referiu duas situações que pretendia partilhar, o que faz agora, apesar de já terem sido tornadas públicas. Deu nota que, em fevereiro, transitou em julgado a sentença judicial proferida no processo que decorria há alguns anos, envolvendo o CALMA e o espaço onde se encontrava, na rua General Fernando Oliveira; moralmente, o município não deixa de ter responsabilidade na situação, uma vez que encaminhou o clube para aquelas instalações, pelo que, face à obrigatoriedade de ter que abandonar as instalações, foi-lhe cedido, para já a título provisório, dois espaços no antigo parque de campismo, concretamente o antigo restaurante e a portaria, destinados a serviços administrativos e sede, e a arrecadação, respetivamente; não deixarão de tentar encontrar uma solução definitiva tendo em atenção que foi o município que encaminhou o CALMA para aquelas instalações, um pouco como compensação por espaços e atividades que o clube havia perdido (depois da construção do Complexo Desportivo Municipal, o município decidiu chamar a si natação e o CALMA e a Gualdim Pais, que até então desenvolviam a atividade, ficaram sem essa componente, pelo menos nos primeiros anos). Deu conhecimento que, tal como no ano anterior, o Município, conjuntamente com o Sporting Club de Tomar, se voltou a candidatar à organização da Final Four de Hóquei em Patins, candidatura que foi aprovada; em princípio, será presente na próxima reunião a minuta do protocolo de formalização e definição das responsabilidades que cabem a cada entidade, sendo que ao Município caberá essencialmente o pagamento da segurança nos jogos, algum apoio aos árbitros, nomeadamente o alojamento, e alguma promoção. Referiu que a publicação "Roteiros da Arquitetura Moderna em Tomar" resulta de um trabalho conjunto entre o Município de Tomar e o Instituto Politécnico de Tomar, ao qual se associou posteriormente a Ordem dos Arquitectos, com as investigadoras Eng^a Anabela Moreira e Arqt^a Inês Serrano, que fizeram o trabalho de pesquisa, em grande parte nos nossos arquivos, e de seleção; Tomar tem um legado patrimonial muito grande, nacional e mundial, e há a tendência para valorizar o que vem de séculos anteriores e desvalorizar o que seja mais recente, mas a verdade é que temos excelentes exemplos de arquitetura do século vinte, nomeadamente no período da arte moderna; é o resultado de mais de um ano de estudo e de trabalho, algo que fica para o património da comunidade local e também um ponto de partida muito bom para futuros



estudos académicos que continuem ou prolonguem este conhecimento. Por último, lembrou que, nos dias nove e dez de maio, terá lugar neste Salão Nobre, a Assembleia Municipal Jovem de Tomar, dedicada ao tema "Europa, que futuro?", destinada ao ensino secundário e, pela primeira vez, ao segundo ciclo, em resultado de um trabalho conjunto do município e das escolas, de incentivo à participação dos jovens e ao conhecimento das entidades. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu conhecimento que, no dia seis de maio, por ocasião da realização de mais uma feira das velharias, o mercado municipal volta a estar aberto, a título experimental, desta vez entre as dez e as dezasseis horas, de acordo com a sugestão dos vendedores, para ver qual será a receptividade dos compradores.-----

O Sr. Vereador Francisco Madureira começou por referir que os vereadores do PSD entendem que toda a representação do município fora de Tomar é sempre pouca e que é fundamental todo e qualquer tipo de representação da Câmara, mas, tem havido algum ruído exterior a propósito da deslocação/representação na Índia, nomeadamente nalgumas redes sociais; a Sra. Presidente já desfez parte das dúvidas na sua intervenção inicial, já perceberam que é uma coisa bem feita, que envolve mais municípios e que a representação está a ser digna, mas entendem que é importante suscitar o esclarecimento cabal da situação, para que fiquem sanadas algumas más pseudo informações que circularam sobre esse tema e a população de Tomar fique esclarecida. -----

A Sra. Presidente referiu que, depois de, há algum tempo atrás, se ter realizado em Tomar um ciclo de cinema indiano e de o Embaixador da Índia ter estado na última festa dos Tabuleiros (até se juntou ao Cortejo do Bodo), foram estreitados laços, pretendendo-se essencialmente a captação de investidores; entretanto, o Women Economic Forum, contactou o município para saber se estaria disponível para acolher o evento em Tomar, pela primeira vez em Portugal; responderam afirmativamente porque é um evento que envolve cerca de mil pessoas e que lhes permite projetar Tomar para um vasto conjunto de países; para além das comunicações temáticas, a participação de Tomar no evento deste ano contempla a divulgação do evento que, em princípio, terá lugar em março de dois mil e dezanove, sendo da responsabilidade do município o contato com os oradores portugueses. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que os vereadores do PSD estão preocupados com os deslizamentos que ocorreram na rua de Leiria e na estrada de Paialvo; sabem que não é responsabilidade do município, mas encontram-se na respetiva zona urbana e criam alguns condicionalismos, pelo que pretendem saber qual é a ação/reação por parte da Infraestruturas de Portugal, porque, até agora, aparentemente, é nula. Referiu que as zonas confinantes a



estes deslizamentos criam alguma preocupação, quer pelos deslizamentos que ocorreram, quer por aquilo que pode ocorrer posteriormente; têm hoje mais umas chuvadas e com o trânsito de pesados nas zonas confinantes pode ocorrer alguma situação desagradável, que, depois, não valerá a pena lamentar; se acontecer alguma coisa muito grave, será sempre negativo, e a Câmara Municipal tem que encostar à parede quem tem a responsabilidade de agir porque não é lógico, nem aceitável, que, até este momento, se continue com estas situações de deslizamentos de terras; ignora se as situações estarão a ser monitorizadas, mas sabe que carecem de ação pois podem acontecer novos deslizamentos e o arrastamento com mais profundidade e maior gravidade. Disse que não é aceitável que a Infraestruturas de Portugal continue a não atuar, como acontece também com o gradeamento da Ponte Nova. Perguntou o que é que se passa para que não haja uma ação e para que eles não atuem para resolver os danos naquilo que são as suas responsabilidades. Defendeu que tem que haver uma ação fortíssima junto dos responsáveis no sentido de resolver estas situações e atuar preventivamente face a outras que poderão ocorrer; para já, não houve danos humanos, mas poderão ocorrer, por negligência e falta de ação da Infraestruturas de Portugal. -----

A Sra. Presidente referiu que, logo que ocorreu o deslizamento de terras na estrada de Paialvo, foi entendido que a Infraestruturas de Portugal desvalorizou por completo a ocorrência, sendo certo que, há cerca de um mês, se verificou um novo deslizamento de terras naquela zona e que não tem estado a haver monitorização da movimentação de terras. Referiu que o deslizamento de terras na rua de Leiria provocou danos na conduta de abastecimento de água pelo que, para além das questões de segurança, acarreta outras preocupações; o abastecimento de água está a ser assegurado de forma provisória e eles continuam sem dar resposta, como também acontece com a situação do gradeamento da Ponte Nova, que está naquele estado desde outubro. Adiantou que, para além destas questões, também nada dizem quanto à disponibilidade manifestada pelo município para promover o arranjo das rotundas junto ao Manjar dos Templários e outras na zona de Alviobeira, que são a porta de entrada em Tomar, de acordo com o projeto que lhes foi enviado. Informou que, há cerca de duas ou três semanas, a Presidência enviou um e-mail à Infraestruturas de Portugal, onde são explicadas todas estas situações e se solicita a marcação de uma reunião, com caráter de urgência; se num período de tempo que considerem razoável não for obtida resposta, será contactada a Secretaria de Estado. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que é estranho e não é compreensível que uma entidade



que tem estas responsabilidades não cumpra as suas obrigações, especialmente quando podem trazer danos acrescidos, quer materiais quer humanos. -----

A Sra. Presidente disse que não lhe parece assim tão estranho atendendo a que o projeto da administração central para delegação de competências na administração local contempla vinte e três áreas, uma das quais é a transferência das vias nacionais (um dos sete dossiers que já estão fechados); acha que estão a protelar e a preparar-se para que as vias sejam transferidas no estado em que se encontram, sendo certo que a posição que tem defendido é de que as vias serão aceites desde que venham com um estudo e que, com base nele, lhes seja dado um pacote financeiro para as arranjar. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que o Centro Hospitalar do Médio Tejo, que engloba as unidades de Tomar, Torres Novas e Abrantes, divulga, como Visão, "pretende ser reconhecido como um Centro Hospitalar de referência na prestação de cuidados de saúde, com especialidades diferenciadas, apostando no desenvolvimento de serviços eficientes e inovadores com uma gestão adequada dos recursos, sempre com o objetivo de atingir a satisfação dos seus utentes/clientes" (sic) e como Missão "a prestação de cuidados de saúde diferenciados, com eficiência e qualidade, em articulação com outros serviços de saúde e sociais da comunidade, a custos comportáveis, assumindo-se como um Centro de elevada competência na organização e prestação assistencial, uma referência no esforço de investigação, desenvolvimento e inovação" (sic); perante a visão e missão deste centro hospitalar ficam com a sensação que tudo vai correr bem, que estão protegidos como utentes e que têm ao dispor um serviço de saúde de alta qualidade e de respeito pela dignidade humana, mas, infelizmente, isto não passa de uma miragem, reconhecida pelos duzentos e sessenta mil utentes que sofrem pela má distribuição de valências nos hospitais de Tomar, Abrantes e Torres Novas, que sofrem num vaivém entre hospitais, que, entre trinta e trinta quilómetros, vão deambulando à espera de uma consulta ou de um atendimento digno nas urgências de Abrantes, que é onde pretende focar a sua apreciação. Disse que continuam à espera de um atendimento digno e com qualidade nas urgências de Abrantes, mais uma miragem e uma triste realidade para os utentes; é um espaço sem qualquer dignidade humana, conhecido como o corredor da morte, o corredor de marcas amontoadas, o corredor onde os doentes permanecem deitados vários dias, sem dignidade humana, em macas, o corredor onde os utentes perdem a dignidade ou privacidade, quer sejam jovens ou idosos, o conhecido corredor onde os utentes são observados e submetidos a exames sem qualquer privacidade e dignidade, sem respeito pela pessoa, o conhecido corredor onde não estão



garantidos os direitos e legítimos interesses dos utentes, em especial no que respeita à humanização dos cuidados e de saúde e à prontidão, num período clinicamente aceitável, o conhecido corredor com elevados tempos de espera, em condições de terceiro mundo, onde a falta de prontidão pode ser fatal para muitos dos utentes, o conhecido corredor onde os profissionais chegam à exaustão com excesso de horas extraordinárias e em número insuficiente, num rácio que não garante os serviços de saúde aos utentes do centro hospitalar do Médio Tejo. Disse que o hospital de Abrantes tem que ser inovado e renovado, tem que servir o utente com prontidão e qualidade, não pode representar o caos e o local onde a insegurança e o receio, ou o medo, imperam; a urgência do hospital de Abrantes é hoje conhecida como o corredor da morte e representa o que de mais negativo existe na nossa região, um serviço sem a qualidade anunciada, com profissionais exaustos e em número insuficiente, que anseiam fugir de tal caos, mas os utentes não podem pedir transferência e têm que ir para as urgências de Abrantes. Disse que os cerca de quarenta mil utentes do concelho de Tomar têm como destino estes serviços de urgência, um destino banhado pela incerteza, longas horas de espera ou de permanência na tal maca do corredor da morte, dias e dias deitados sem qualquer dignidade ou privacidade; quase todos já tiveram, o sabor amargo e a tristeza de ver um ente querido entrar na esperança de melhoras e sair pela mão de uma funerária e não é aceitável que a palavra de ordem da população em geral em relação ao hospital de Abrantes se resume a uma simples frase "Mais um que vai e não volta!". Disse que, perante esta situação, perante esta triste realidade, é tempo de uma tomada de posição que acabe com tal injustiça, que dê à população do Médio Tejo o conforto e o descanso que os utentes necessitam ao nível dos cuidados de saúde, onde terão que ser tratados com dignidade humana e com prontidão clínica e qualidade; é urgente que os municípios do Médio Tejo se unam e junto do Ministério da Saúde e da própria Administração do Centro Hospitalar (apesar de não valer a pena porque já demonstraram que não conseguem) reclamando serviços de saúde dignos de um país evoluído; este Executivo Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo têm o dever e a obrigação de contribuir para que este caos acabe, pois atormenta as suas populações através de um serviço de saúde que não cumpre os desígnios emanados na Constituição da República Portuguesa: saúde para todos com qualidade e prontidão; têm que obter a união de todos os municípios e, numa voz única, atuar junto da tutela, do Ministério da Saúde e do Primeiro-Ministro, fazendo a pressão necessária para que o Centro Hospitalar tenha dignidade e ofereça à sua população um serviço de saúde com dignidade. Deu conta que, por estas razões, os vereadores do PSD irão apresentar uma



proposta no sentido de deliberarem uma ação concreta que envolva os restantes municípios do Médio Tejo.-----

A Sra. Presidente referiu que estão todos de acordo nesta matéria. Sugeriu que pudesse ser acrescentado o Ministro das Finanças.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet partilhou a alegria dos vereadores do PSD pela conquista para Tomar da organização da Final Four de Hóquei em Patins, um evento cuja realização é difícil de conseguir por haver sempre muitos candidatos. Disse que reconhecem a importância da valorização do património de Tomar, do mais antigo ao mais moderno, e se congratulam com a publicação do Roteiro da Arquitetura Moderna, que valoriza o património de Tomar mais recente. Manifestou satisfação pela abertura do Mercado Municipal no dia seis de maio; é uma questão que tem sido alvo de diversas intervenções dos vereadores do PSD, e também dos deputados municipais, com o objetivo de dinamização e valorização daquele espaço e a sua abertura aos tomarenses em geral; assim, grão a grão, podem melhorar a economia local de que tanto precisam. Recordou que, na reunião realizada no passado dia dezasseis, trouxe aqui a posição dos vereadores do PSD relativamente ao índice de transparência que é elaborado pela Associação Transparência e Integridade, uma rede global anticorrupção presente em mais de uma centena de países, um índice que é apresentado por um organismo credível e onde impera a objetividade; conforme foi referido, segundo este organismo, neste índice de transparência Tomar é o pior município do distrito de Santarém e do Médio Tejo; tendo descido cinquenta e oito lugares em dois mil e dezassete passou para uma posição de cauda da tabela, ocupando o ducentésimo quinquagésimo terceiro lugar em trezentas e oito avaliações. Referiu que, na sessão da Assembleia Municipal de Tomar que teve lugar no passado dia vinte, o PSD apresentou uma moção onde lamenta que, no índice de transparência, o Município de Tomar seja o pior do distrito de Santarém e onde recomenda à Câmara Municipal que diligencie o mais rapidamente possível no sentido de melhorar a eficácia e a eficiência na sua informação, a qual, para surpresa de todos, e de muitos tomarenses, foi chumbada; ficaram admirados com a abstenção dos Independentes do Nordeste e do Bloco de Esquerda e com o voto contra do Partido Socialista, e interrogam-se se estes partidos estarão interessados em manter pouca transparência e sobre o que leva um grupo de deputados municipais eleitos pelos tomarenses a votar contra o facto de se pretender uma maior transparência para os munícipes. Disse que lamentam a posição tomada, que não valoriza um dos aspetos que entendem ser mais relevantes para os munícipes de Tomar, concretamente a total transparência na tomada de decisões e na divulgação de toda a informação. Recordou que, na referida reunião deste órgão,



os vereadores do PSD abordaram ainda um outro assunto, que veio a ser posteriormente abordado por um dos responsáveis máximos do Partido Socialista em Tomar, o deputado Hugo Costa, num post no facebook; tendo em conta que a intervenção foi feita na reunião da Câmara entendem que não é nas redes sociais que têm que lhe responder e que é aqui o local correto para analisarem o que realmente disseram. Tendo em conta que o referido post refere que "As obras em Palhavã são uma urgência. Segundo é público, o processo está a guardar visto do Tribunal de Contas. Já deveriam ter sido feitas. É uma evidência. E a população merece as obras. Agora, ver elementos do PSD esta campanha de desinformação é de rir. Durante dezasseis anos de gestão PSD nada foi feito e agora que sabem que a decisão da obra já foi a reunião de Câmara ajudam a passar informações truncadas. Felizmente que o executivo municipal avança com as obras tão importantes, como por exemplo agora a das Olalhas, que estava sem nada ser feito nos últimos vinte anos" (sic), salientou que, se o PSD tivesse concretizado todas as obras necessárias até à eternidade, não seria necessário ter atuais governantes autárquicos, seriam todos dispensáveis e não estariam aqui a fazer nada; há vinte anos, as necessidades de obras eram diferentes das atuais e aquelas obras não poderiam ter sido realizadas nessa altura, o que lamentam; é assim em todos os municípios e é por isso que todos os dias, em todo o mundo, se continua a fazer obras, a tentar melhorar a vida dos cidadãos; o PSD realizou inúmeras obras, umas com maior sucesso e outras com menos, mas deixou obra feita, o que nem sempre tem sido feito nesta gestão do PS; é hora de se deixarem de desculpar com o que foi feito pela governação PSD, é ridículo que perante qualquer observação crítica ou recomendação que façam, venham desculpar-se com o que não foi feito pelos outros; o município também já tinha sido gerido pelo PS e as obras também não foram realizadas nessa altura; não podem passar tempo a desculpar-se com isso, o Sr. Deputado Municipal não pode querer limitar as intervenções e os contributos do PSD, não pode continuar a olhar para o passado com uma postura de velho do restelo, é um jovem e terá com certeza um pouquinho mais para dar ao concelho de Tomar, pelo menos assim o esperam. Tendo em conta que, no referido post, aquele dirigente do PS diz ainda que "Vejo que o PSD criticou um evento com dois mil jovens em Tomar. Puro provincianismo de velhos do restelo. Espero ansiosamente pelos comentários da habitual guarda pretoriana" (sic), repetiu as palavras que proferiu na reunião, em nome dos vereadores do PSD a propósito dos eventos realizados no fim de semana, as quais não envolvem nenhuma crítica à realização de qualquer dos eventos realizados, e apenas expõem factos que lhes foram relatados pelos munícipes que os elegeram e um conjunto de perguntas para o devido esclarecimento das



situações e a forma de funcionamento do(s) serviço(s) de apoio ao(s) eventos(s). Afirmou que os vereadores do PSD são os primeiros a desejar eventos no concelho e que o Sr. Deputado Hugo Costa pretende deturpar aquilo que dizem e, desta forma, pressionar para que não seja dito aquilo que não lhe convém, ou seja o que não está bem e o que deve melhorar; o Sr. Deputado estava muito bonito nas comemorações do vinte cinco de abril, de cravo ao peito, mas não sabe o que é a liberdade e quer limitar o que dizem, ridicularizando e denegrindo, de modo a calá-los ou a intimidá-los, mas pode ficar certo que, com eles, esse método não vai funcionar e vão continuar a fazer ouvir as suas preocupações, as inquietações e as necessidades dos tomarenses, de forma educada, construtiva e desinteressada, mas, sempre que os atacarem, responderão com as armas que têm, que é a palavra, no local adequado, que é aqui. Citando o remate do post "Puro provincianismo de velhos do restelo. Espero ansiosamente pelos comentários da habitual guarda pretoriana" (sic) disse que o Sr. deputado não saberá o que é a guarda pretoriana, mas também não são eles quem lhe vai explicar; já quanto ao provincianismo, provavelmente, o Sr. Deputado, talvez por trabalhar na capital portuguesa, pensa ser um cosmopolita, mas só mente limitada e pequenez de espírito o leva a dizer uma coisa destas porque provincianos são todos eles, com muito orgulho, tal como todos os provincianos que o elegeram e contribuíram para que represente os tomarenses.-----

A Sra. Presidente escusou-se a comentar post de facebook, que nem sequer conhece, ou mesmo o que se passou na reunião em que não participou.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que já falou o essencial sobre o índice de transparência, sendo certo que, como tem dito, há índices para todos os gostos; há cerca de um mês, por exemplo, surgiu um índice que dava Tomar como o melhor concelho da região, ou o concelho com melhor qualidade de vida da região, e ninguém falou nele na reunião de Câmara ou na sessão da Assembleia Municipal, nem o blogue anti Câmara o referiu; apesar de ser feito por uma equipa internacional, a objetividade e credibilidade do índice da transparência é pouca, porque apenas analisa os sites dos municípios; são os primeiros a reconhecer que o nosso site está desatualizado e a precisar de uma nova vida, e estão a tentar melhorar; tudo o que tem a ver com a internet avança muito rapidamente e a plataforma em que os sites dos municípios do Médio Tejo foram feitos está ultrapassada e é algo em que não pretendem insistir muito mais; pretendem criar um site novo que venha ajudar ao nível da comunicação das atividades do município e de tudo aquilo que os munícipes e os turistas precisam de saber, contribuindo também para melhorar esta questão da transparência. Frisou que a transparência é muito mais do que um simples site e que, desde o mandato anterior, a



Câmara tem feito um grande esforço para tornar tudo o mais possível transparente, sendo disso exemplo os assuntos que constam da ordem do dia nas diversas reuniões. Disse que os partidos têm uma existência autónoma em relação aos eleitos, e é assim que deve ser; também há muitas posições de militantes e dirigentes do PSD que nem sempre são coincidentes com as que são colocadas na reunião de Câmara, o que também acontece no PS, ou noutros partidos; de acordo com os estatutos do seu partido o presidente é por si mesmo um órgão com autonomia própria e a comissão política e o secretariado também têm as suas posições, independentes daquelas que aqui têm os eleitos pelo partido, as quais não têm necessariamente que ser coincidentes ou a uma só voz; dentro de um conjunto de regras, cada um tem a sua liberdade e é responsável por ela. Referiu que não viu os post, não sabe se referiam especificamente os vereadores eleitos pelo PSD, e não os vai comentar, sendo certo que também já fez referência a alguns comentários ou a algumas críticas (normalmente, são comentários anónimos, mas já cá andam todos há muitos anos e sabem muito bem de onde vêm), que existem, muitas vezes; mas os partidos devem ter, e têm, existência autónoma dos autarcas e, por vezes, até das posições que estes tomam, ou não tomam.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que o que fez com que voltassem ao assunto não foi o índice de transparência em si (sobre isso falaram na última reunião e, de certa forma, concorda quando é dito que há um esforço para ser mais transparente, que há um problema no site e que se vai tentar melhorar, que é aquilo que todos pretendem; não querem passar a vida a criticar, querem sim que os tomarenses tenham acesso ao máximo de informação possível) mas a estupefação por apenas o Partido Comunista e o Partido Social Democrata terem votado favoravelmente a moção apresentada com o objetivo de se tentar aumentar essa transparência; ficaram admirados porque entendem que isso deve ser um objetivo para todos. No que se refere ao post, referiu que foi o representante máximo do Partido Socialista que fez essa referência e não qualquer dos eleitos pelo partido, mas entenderam que era um ataque direto àquilo que foi dito na reunião deste órgão, onde apenas estão para dar o seu melhor, e que era aqui o local certo para dar a resposta. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de abril de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quarenta e nove mil, setecentos e três euros e sessenta e oito



cêntimos (3.049.703,68€) em Operações Orçamentais, e duzentos e vinte mil, cinquenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos (220.052,46€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 212/2018 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das tarifas pela utilização de lugares de estacionamento tarifado no Terreiro de D. Gualdim Pais, no dia 18 de maio, no âmbito da visita ao Convento de Cristo da Direção de História e Cultura Militar do Exército, com o apoio do Regimento de Infantaria n.º 15.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – ESTÂNCIA BALNEAR DA NAZARÉ - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO-----

Foi presente, para conhecimento, o estudo de viabilidade económica e financeira da reabilitação e ampliação da Colónia Balnear da Nazaré para a dotar das infraestruturas necessárias para ser, principalmente, uma unidade hoteleira, elaborado no âmbito da Associação dos Municípios do Vale do Tejo.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 03 – EVENTO DE INFORMAÇÃO E NETWORKING DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO EM BRUXELAS-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório do evento de informação e networking de municípios da região do Médio Tejo em Bruxelas, nos dias 22 e 23 de março do corrente ano. -

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como os despachos efetuados no mesmo



período pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), tt) e qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – REVERSÃO DO LOTE D1-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 99/2018 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a reversão do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar para o município, ao abrigo do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou exercer o direito de reversão, nos termos do disposto no artigo 24.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar e da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----

N.º 06 – FEIRA DE SANTA IRIA 2018-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:-----

“Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2018, e face ao regulamento da mesma, proponho:-----

1. Período de realização da Feira de Santa Iria-----

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2018, no período compreendido entre o dia 12 e 21 de outubro.-----

2. Implementação da Feira-----

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira-----

O recinto da Feira de Santa Iria será organizado de acordo com as características próprias do local onde a feira terá lugar (Mercado Municipal; Parque de Estacionamento de Santa Iria; Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Parque de Estacionamento frente aos Bombeiros Municipais e Avenida Norton de Matos, entre a saída da ponte Engº Arantes e Oliveira (OA 1419) e a rotunda do Quartel dos Bombeiros.-----

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS-----

Artigo 7º A e 7º B-----

De acordo com os artigos referidos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, criado um espaço específico, com montagem de 4 stands de 9m2, para associações sem fins lucrativos e IPSS.-----



Propondo-se que, o pagamento da taxa de utilização do referido espaço, seja no valor de 100,00€ (cem euros).-----

4. Atribuição de espaços a Associações e IPSS -----

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio.-----

5. Aprovação do anexo I -----

Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e o mapa de organização do espaço da feira, ao abrigo do regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 62, 63 e 64, n.ºs 65, 66 e 67, n.ºs 84 e 85, e n.º 114 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo ao Executivo Municipal a aprovação de procedimento para atribuição dos espaços de venda do mercado municipal n.ºs 62, 63 e 64 (produtos hortofrutícolas ou frutos secos/rebuçados; produtos afins/mel), n.ºs 65, 66 e 67, n.ºs 84 e 85 (frutos secos/rebuçados; produtos afins/mel ou produtos hortofrutícolas) e n.º 114 (pão, pastelaria e produtos afins), nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento para atribuição dos espaços identificados nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO REMEMBER PIM PIM 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara referente à informação n.º 1905/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de quinze grades de proteção para utilização no evento Remember Pim Pim do corrente ano, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo das grades solicitadas, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



e.
M

N.º 09 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais no ano de 2017 -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa aos resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2017. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foram presentes as informações n.ºs 4344/2018 e 4370/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Soanda Velha, inscrito na matriz sob o artigo n.º 125, secção N, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, de que é titular Augusto António – Cabeça de Casal da Herança de, para efeitos de partilha a Celestino Henriques António Rodrigues e Jaime Henriques António, desde que daí não resulte a divisão física do prédio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 125, secção N, da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foram presentes as informações n.ºs 4174/2018 e 4235/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 38, secção 1F, da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para efeitos de partilha a José Manuel da Conceição Marques Tomé, Hugo Manuel Filipe Marques e Osvaldo Miguel Filipe Marques, desde que daí não resulte a divisão física do prédio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 38, secção 1F, da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



N.º 12 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Amélia Ferreira de Oliveira, cabeça de casal da herança de José Vieira Coelho-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 52/EDIF/DGT/2018, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 751,00 m2 a destacar do prédio misto sito em Vale do Arneiro, Casal de São Lourenço, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1753/19970826, requerida por Maria Amélia Ferreira de Oliveira, cabeça de casal da herança de José Vieira Coelho, submetendo ao Executivo Municipal a certificação do destaque requerido nos termos das informações n.ºs 4086/2018 e 4503/2018 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA PEDREIRA-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 245/EDIF/DGT/2017, relativo à ampliação do cemitério da Pedreira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio favorável (não vinculativo) à pretensão da Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, nos termos e fundamentos da informação n.º 4329/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer prévio favorável (não vinculativo) à pretensão da Junta de Freguesia de Além da Ribeira e Pedreira, nos termos do número 2 do artigo 7.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DOS PASTORINHOS - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Purificação da freguesia da Asseiceira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e afixação de publicidade alusiva à festa anual dos Pastorinhos, que decorre nos dias 5 e 6 de maio, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Purificação da freguesia da Asseiceira, nos termos da informação



n.º 1582/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e afixação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À SEMANA ACADÉMICA - União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de afixação e distribuição de publicidade alusiva à semana académica, requerida pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos da informação n.º 1567/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a afixação e distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO SOPAS E CALDOS - Rancho Folclórico Os Canteiros da Pedreira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade alusiva à iniciativa Sopas e Caldos, a realizar no dia 29 do corrente mês, requerida pelo Rancho Folclórico Os Canteiros da Pedreira, nos termos da informação n.º 1553/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO ESPETÁCULO FREESTYLE MOTOCROSS - Maximiliano Noronha Luftman-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o alargamento do período de afixação de publicidade alusiva ao espetáculo Freestyle Motocross, requerida por Maximiliano Noronha Luftman, nos termos da informação n.º 1591/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – FILMAGENS PARA VIDEOCLÍPE DO CANTOR NUNO RICHY – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1621/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para realização de filmagens para videoclipe do cantor Nuno Ricky, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Vasco José da Silva Ferreira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_036356/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Vasco José da Silva Ferreira, numa área de 2,47 hectares, em prédio denominado Fonte da Vale, na freguesia de Carregueiros, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 709/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às



várias ações de rearborização com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----

Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local." -----

N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM EM CASAL DA BRAVA, FREGUESIA DE SABACHEIRA – José Manuel da Silva Olaio -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_036070/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por José Manuel da Silva Olaio, numa área de 0,95 hectares, em prédio sito no Casal da Brava, freguesia de Sabacheira, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 710/2018 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às várias ações de rearborização com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----

Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local." -----

N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Telmo Manuel da Silva Ferreira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_036283/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Telmo Manuel da Silva Ferreira, numa área de 4,21 hectares, em prédio denominado Vale dos Pinheiros, freguesia de Carregueiros, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 719/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às várias ações de rearborização com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----

Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local.”. -----

N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NO LUGAR DE MATRENA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA – Altri Florestal, SA ----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_035901/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Altri Florestal, SA, numa área de 4,85 hectares, em prédio denominado Matrena, freguesia de Asseiceira, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 714/2018 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às várias ações de rearborização com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----

Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local.”. -----

N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E PINHEIRO MANSO EM CASAL DA BRAVA, FREGUESIA DE SABACHEIRA – José Manuel da Silva Olaio-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_036013/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum e pinheiro manso, a desenvolver por José Manuel da Silva Olaio, numa área de 1,62



hectares, em prédios sítos no Casal da Brava, freguesia de Sabacheira, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 716/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às várias ações de rearborização com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----

Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local.”. -----

N.º 24 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM EM CASAL PELADO, FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Maria Manuela Pontes Marques Ribeiro -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_035465/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Maria Manuela Pontes Marques Ribeiro, numa área de 0,75 hectares, em prédios sítos em Casal Pelado, freguesia de Carregueiros, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 665/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às várias ações de rearborização com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----

Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local.”. -----



N.º 25 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM EM SÍTIO DO BREJO, FREGUESIA DE CARREGUEIROS – José Rosa Duarte -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_035462/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por José Rosa Duarte, numa área de 1,68 hectares, em prédio sito em Sítio do Brejo, freguesia de Carregueiros, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 713/2018 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às várias ações de rearborização com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----

Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local.”. -----

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM EM CASAL PELADO, FREGUESIA DE CARREGUEIROS – Nelson Pontes Marques

Foi presente proposta da Sra. Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_034344/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum, a desenvolver por Nelson Pontes Marques, numa área de 0,94 hectares, em prédios sitos em Casal Pelado, freguesia de Carregueiros, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 712/2018 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Francisco Lopes Madureira Salgueiro apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD entendem votar favoravelmente a emissão de parecer favorável às



várias ações de rearboreção com eucalipto comum porque existem entidades que estudam o assunto e serão essas que, depois, darão autorização ou não. -----
Entendemos que as autoridades competentes é que devem analisar e decidir se é a espécie correta para o local.”. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 27 – LIVRO COMEMORATIVO DOS 25 ANOS DO CONGRESSO DA SOPA – preço de venda-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 625/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço de venda do livro comemorativo dos 25 anos do Congresso da Sopa, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço de venda em 16,00€ (dezasseis euros) com IVA incluído.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – XVII TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR - Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar-----

Foram presentes propostas da Sra. Vereadora Filipa Fernandes e do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.º 372/2018 da Divisão de Turismo e Cultura e n.º 1537/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas inerentes à cedência de estacionamento no parque de estacionamento do pavilhão municipal, com o custo de 11,50€ (onze euros e cinquenta cêntimos), e das taxas devidas pelo licenciamento das atividades promovidas no âmbito do XVII Templário – Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, que decorreu entre os dias 13 e 15 do corrente mês, conforme solicitado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas devidas pela cedência de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos da cidade de Tomar, e isentar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 29 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2018/2019-----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 430/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de transportes escolares para o ano letivo 2018/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO ANO LETIVO 2017/2018 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 440/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o anexo ao acordo de cooperação celebrado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Instituto de Segurança Social, IP, relativo ao ano letivo 2017/2018, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido documento nos seus precisos termos, ao abrigo do disposto nas alíneas r), u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atenta a informação que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2017/2018 - JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 478/2018 e 482/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2017/2018 de subsídios especiais a duas crianças carenciadas dos jardins de infância, estimados em 222,30€ (duzentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2017/2018 os auxílios económicos propostos nas referidas informações e respetivo quadro resumo, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 32 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2018 -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 384/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das normas de atribuição de apoios ao associativismo, bem como as minutas dos contratos programa a estabelecer para o efeito no âmbito do programa 0 e dos programas 1 e 2, pelos fundamentos apresentados.---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta constante da informação n.º 384/2018 e dos quadros apresentados. -----

Mais deliberou aprovar as minutas dos contratos programa nos seus exatos termos.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e o Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – PROTOCOLO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS PARA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo a estabelecer com o Exército Português relativo ao acesso à utilização das instalações desportivas municipais em regime livre.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo entregue pelo Exército Português nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 34 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 395/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do complexo desportivo municipal para desenvolvimento no corrente ano de formação para técnicos e outros profissionais das comissões de proteção de crianças e jovens, conforme solicitado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, pelos fundamentos apresentados. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 35 - UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS E DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 412/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do tanque médio e da sala de formação do complexo desportivo municipal no âmbito da atividade realizada pelo Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas no dia 14 de abril, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 36 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 410/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do pavilhão municipal Cidade de Tomar para realização de reunião entre diversos clubes do distrito, no dia 21 do corrente mês, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 37 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR E DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Sporting Club de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 350/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Jácome Ratton, nos dias 30 de junho e 1 de julho, e da nave, sala de formação e bar do pavilhão municipal Cidade de Tomar, nos dias 5 e 6 de outubro, 10 e 11 de novembro e 1 de dezembro, para realização de eventos da seção de patinagem artística do Sporting Club de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Club de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 38 – CAMINHADA PELOS TRILHOS DAS CASCATAS NA FREGUESIA DE OLALHAS – apoio dos Bombeiros Municipais-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.º 326/2018 da Unidade de Desporto e Juventude e n.º 671/2018 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais à caminhada pelos trilhos das cascatas, conforme solicitado pelo Grupo Desportivo da freguesia de Olalhas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Grupo Desportivo da freguesia de Olalhas do pagamento devido pela assistência prestada à iniciativa pelos Bombeiros Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nesta altura, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão ausentou-se da reunião.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 39 – ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO A ESCOLA DE CONDUÇÃO NA RUA CARLOS NEVES TAVARES, N.º 8 - Amílcar Júlio da Silva Ferreira-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à atribuição de lugares de estacionamento à escola de condução em processo de instalação na rua Carlos Neves Tavares, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais:-----

“Deu entrada nos serviços da Câmara Municipal um pedido para abertura de uma escola de condução em Tomar. -----

De acordo com a Portaria 185/2015 de 23 de junho, que regulamenta a Lei n.º 14/2014, de 18 de março, que aprova o regime jurídico do ensino da condução, nos aspetos relativos ao ensino da condução para habilitação às diversas categorias de carta de condução e ao acesso e exercício da atividade de exploração de escolas de condução, no seu artigo 19º alínea g) deverá o candidato apresentar um documento comprovativo da área de estacionamento e respetiva autorização de utilização. -----

Para efeitos de instrução do processo junto do IMT, por parte da entidade promotora,



submete-se à reunião de câmara a aprovação da utilização de espaço público para estacionamento, atribuindo 3 lugares, à futura escola de condução.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização de espaço público para estacionamento, atribuindo três lugares à futura escola de condução, conforme proposto.-----

Mais deliberou revogar todas as decisões anteriormente tomadas no âmbito do processo 75/DIVER/DGT/2018, em que é requerente Amílcar Júlio da Silva Ferreira.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 40 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RESITEJO REFERENTE A 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo relativos ao exercício de 2017. ----
A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 41 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE A 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Associação de Municípios do Vale do Tejo relativos ao exercício de 2017. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 42 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EPT - ENSINO PROFISSIONAL DE TOMAR, LDA REFERENTE A 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda relativos ao exercício de 2017.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, **a Sra. Presidente** prestou informações adicionais sobre o projeto para instalação da Escola Profissional de Tomar em espaços do ex-colégio Nuno Álvares Pereira e as soluções de financiamento possíveis.-----

Nesta altura, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão retomou o seu lugar na reunião.-----

N.º 43 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ANO DE 2018-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 10 do corrente mês, sobre os valores a faturar pela RESITEJO relativos ao tratamento de resíduos sólidos urbanos no corrente ano, apurados com base na média mensal do ano transato.-----



A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 44 – TARIFÁRIO DOS CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA PARA 2018 -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 10 do corrente mês, sobre o tarifário dos CTT - Correios de Portugal, SA em vigor a partir de 2 de abril do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Antes de dar por terminados os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou a presença dos Srs. Vereadores após a conclusão dos trabalhos, para apreciar um assunto de interesse municipal, findo o que, **sendo dezasseis horas, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.** -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Leal